

**PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

MATRÍCULA

53.404

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Rita de Cássia Alves Lamberti*

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 26, da quadra "G", do loteamento denominado "Jardim Maria Antonia Prado", situado no Bairro da Terra Vermelha, encerrando a área de 191,20 m<sup>2</sup>., tendo as medidas e confrontações seguintes: Na frente mede 7,616 metros, fronteirando com a Rua Ministro Salgado Filho; pelo lado direito, no sentido de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 24,830 metros, confrontando com o lote 25, pelo lado esquerdo, na mesma posição, mede 26,157 metros, confrontando, com o lote 27, e na linha dos fundos, mede 7,50 metros, confrontando com o lote 05 e parte do lote nº 04.

PROPRIETÁRIA:- TERRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, com sede no município de Votorantim-SP., à Av. 31 de Março, nº 656, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.334.437/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/50.832 - (loteamento).

Sorocaba, 19 de novembro de 1.985.

O Escrevente Habilitado, Rita de Cássia Alves Lamberti. ( Rita de Cássia Alves Lamberti ).

O OFICIAL, Henrique Joaquim - Lamberti. (Henrique Joaquim - Lamberti).

Avº 1, em 19 de novembro de 1.985.

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 02-de outubro de 1.985, livro 861, fls. 116, a proprietária -- CAUCIONOU, entre outros, o imóvel supra matriculado, em favor do S.A.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.480.560/0001-39,-

( continua no verso )

MATRÍCULA  
53.404

FOLHA  
-1-  
VERSO

para garantia do compromisso existente entre as partes. Outros sim, o valor atribuído aos 264 lotes caucionados é igual ao valor da garantia, ou seja: Cr\$784.115.830.

O Escrevente Habilitado, Rita de Cássia Alves Lamberti. (Rita de Cássia Alves Lamberti).  
O OFICIAL, Henrique J. Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº.2- em 14 de maio de 1.986.-

Fica CANCELADA a caução objeto da averbação nº 1, nos termos do instrumento particular assinado em 9 de maio de 1.986, no qual se autoriza este CANCELAMENTO.-

O Esc. Habº., José Joanor Santos Amaral (José Joanor Santos Amaral).-  
O Oficial, Henrique J. Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº.3- em 4 de setembro de 1.986.-

Da escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 26 de agosto de 1.986, livro 895, fls. 186, consta que o imóvel está cadastrado sob o nº 13.14.21.0279.00.000.4.04.-

O Esc. Habº., José Joanor Santos Amaral (José Joanor Santos Amaral).-  
O Oficial Substo., Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-

R.4- em 4 de setembro de 1.986.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 26 de agosto de 1.986, livro 895, fls. 186, a proprietária VENDEU o imóvel a ANTONIO EDUARDO DE MELLO, RG.15.254.204-SP., - CIC. 038.701.188/90, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedre Pegorete, nº 631, pelo preço de Cr\$-10.000,00.-

O Esc. Habº., José Joanor Santos Amaral (José Joanor Santos Amaral).-  
O Oficial Substo., Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi)